



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XVIII n. 4.393 - quinta-feira, 22 de outubro de 2015

16 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONVÊNIO n. 628, CELEBRADO EM 16 DE OUTUBRO DE 2015.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Associação Beneficente de Campo Grande - Santa Casa
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, Lei Municipal n. 3.452, de 11/5/98 e Decreto Municipal n. 7.761, de 30/12/1998, na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 79337/2015-54, e na Ata da Reunião promovida pelo Ministério Público Federal em 11/8/2015, no âmbito do Inquérito Civil n. 1.21.000.000426/2010-68 e Processo Administrativo n. 79337/2015-54.
OBJETO: Regular a situação dos recursos transferidos à CONVENIENTE por ocasião do Convênio n. 123, firmado em 9/3/2012, e respectivos aditivos, cujo objeto era o "apoio financeiro na condição de contrapartida da PMCG/SESAU - FMS, ratificado/vinculado ao Convênio n. 916/2002, UF/MINSAÚDE-ABCG/SC referente aos investimentos necessários ao hospital que se encontra em fase de adaptações, ampliações e reformas na unidade de trauma, de acordo com o Plano de Trabalho".
VIGÊNCIA: Até 31/12/2016 a contar de sua assinatura.
ASSINATURAS: Alcides Jesus Peralta Bernal, Ivandro Corrêa Fonseca e Wilson Levi Teslenko.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2015.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONVÊNIO n. 629, CELEBRADO EM 21 DE OUTUBRO DE 2015.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Políticas Ações Sociais e Cidadania - SAS e o Instituto Manoel Bonifácio.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, da Lei Municipal n. 3.452, de 11/5/98, art. 6º da Lei Municipal n. 5.322, de 6/5/2014, Lei Municipal n. 5.293, de 15/1/2014, Decreto n. 7.761, de 30/12/98 e Processo Administrativo n. 62108/2015-82.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros a Conveniente para despesas realizadas e a realizar, em conformidade com o Plano de Trabalho.
VALOR: R\$ 15.000,00 destinados à aquisição de material de custeio em parcela única.
DOTAÇÃO: 0220 08 244 0285 4365 3350 4300 - Subvenções Sociais; FR 14 - Recursos do FMIS; NE: 108 1131S.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015.
ASSINATURAS: Marcela Rodrigues Carneiro e Auxiliadora de Fatima dos Santos Mendes

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 341, CELEBRADO EM 10 DE SETEMBRO DE 2015.
PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAU e a Empresa J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli - ME.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17/7/2002, Decreto Municipal n. 9.623 de 18/5/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições

da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, de conformidade com o Edital de Pregão Presencial n. 104/2015, adjudicado pelo Pregoeiro em 21/7/2015 e homologado em 27/7/2015 pelo Exmo. Prefeito Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 46497/2015-35.
OBJETO: Prestação de serviço de tapeçaria, com mão de obra, fornecimento e aplicação de materiais pela contratada, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAU.
VALOR TOTAL: R\$ 68.570,00 (sessenta e oito mil quinhentos e setenta reais).
DOTAÇÃO: 33903917-203 10 302 262 4232 - FR: 10 - 200437-SAMU FEDERAL PROGRAMA 192/03/MS; 33903917 - 205 10 305 265 4240 FR:10 - 200016 PAB/ PPI/ECD-FEDERAL; 33903917 - 203 10 302 262 4232 - FR:10 - 200522 INCENTIVO CEO FEDERAL; 33903917 - 202 10 301 257 4150 - FR: 10 - 200802 - PSF PORTARIA 1654/2011-PMAQ; 33903917 - 203 10 302 262 4232 - FR:10 - 201217 PORT.3099/11 E 130/12 - MS-CAPS; 33903917 - 203 10 302 262 4232 - FR:10 201103 - REMUS/MAC PRODUÇÃO SESAU; 33903917 - 201 10 122 266 4242 - FR:10 201103 REMUS/MAC- PRODUÇÃO SESAU; 33903917 - 203 10 302 262 4232- FR:10 201267 - PORT.2341/2012/ MS-RAU-UPA; 33903917 - 203 10 302 262 4232 FR:10 201311 - PORT.27/12/MS- CEREST;33903917 - 106 10 302 262 4232 - FR:1 - 201457 CEMPE-CENTRO MUNIC. PEDIÁTRICO.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: Ivandro Corrêa Fonseca e João Guilherme Ferreira de Souza.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Coordenadoria de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 17 DE SETEMBRO DE 2015, AO CONVÊNIO n. 29, DE 5/3/2015.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA e a Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, da Lei Municipal n. 3.452, de 11/5/98, Decreto n. 7.761, de 30/12/98, Edital CMDCA n. 412/2014 e Processo Administrativo n. 11133/2015-52.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 29, de 5/3/2015.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 30 dias.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 29/2015, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Marcela Rodrigues Carneiro e Nery Pinto Ribeiro.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2015.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 17 DE SETEMBRO DE 2015, AO CONVÊNIO n. 37, DE 5/3/2015.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA e o Centro de Integração da Criança e do Adolescente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, da Lei Municipal n. 3.452, de 11/5/98, Decreto n. 7.761, de 30/12/98, Edital CMDCA n. 009/2012 e Processo Administrativo n. 10240/2015-27.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 37, de 5/3/2015.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 dias.

PREFEITO.....Alcides Jesus Peralta Bernal
Vice-Prefeito.....
Chefe do Gabinete do PrefeitoOdimar Luis Marcon
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....Paulo Francisco Coimbra Pedra
Secretário Munic. de Administração.....Ricardo Trefzger Ballock
Secretário Munic. da Receita.....Disney de Souza Fernandes
Secretário Munic. de Planejamento, Finanças e Controle
.....Disney de Souza Fernandes
Secretária Munic. de Políticas e Ações Sociais e Cidadania
.....Marcela Rodrigues Carneiro
Secretária Munic. de Educação.....Leila Cardoso Machado
Secretária Munic. de Desenvolvimento Econômico, Turismo, de Ciência e Tecnologia e AgronegócioDharleng Campos de Oliveira
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.....
.....Rui Nunes da Silva Junior
Secretário Munic. de Infraestrutura, Transporte e Habitação
.....Amilton Cândido de Oliveira
Secretário Munic. de Saúde Pública.....Ivandro Correa Fonseca
Secretária Munic. de Políticas para as MulheresLeyde Alves Pedroso
Secretária Municipal da Juventude

Secretário Munic. de Segurança Pública.....Luidson Borges Tenório Noletto
Procurador-Geral do Município.....Denir de Souza Nantes
Diretor-Presidente da Ag. Munic.de Habitação de Campo Grande
.....Dirceu de Oliveira Peters
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Planejamento Urbano.....
.....Dirceu de Oliveira Peters
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saude.....
.....Ivandro Correa Fonseca
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Elidio Pinheiro Filho
Diretora-Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande.....Ritva Cecilia de Queiroz Garcia Vieira
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura
.....Américo Yule de Oliveira Neto
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esporte
.....Ricardo Huguene Dal Farra
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Ricardo Trefzger Ballock
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande.....
.....Aldo Euripedes Donizete
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Tecnologia da Informação.....

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 37/2015, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Marcela Rodrigues Carneiro e Renata Cortada Dupas.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2015.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 11 DE JUNHO DE 2015, AO CONTRATO n. 57, DE 5/3/2012.
PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - SEINTRHA e a Empresa Gradual Engenharia Consultoria Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/6/93, atualizada pela Lei Federal n. 9.648, de 27/5/98, na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 1780/2012-31.
OBJETO: Retificação do prazo expresso no 6ª Termo Aditivo referente à prorrogação do período de vigência do Contrato Administrativo n. 57/2012, por ter apresentado incorreção.
RETIFICAÇÃO: Fica retificada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 57/2012, passando de: “180 (cento e oitenta) dias, contados de 6/3/2015 a 1º/9/2015”, para: “365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 6/3/2015 a 4/3/2016”.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 57/2012 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Valtemir Alves de Brito e Luziano dos Santos Neto.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2015.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Coordenadoria de Técnica Legislativa

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO “PE” n. 3.158, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito Municipal de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores públicos WESLLEY DA SILVA SOARES, matrícula n. 385468 – presidente, FELIPE ESPINDOLA DE HESPPORTE, matrícula n. 392688, SOLANGE DA SILVA GREGÓRIO, matrícula n. 400364 - membros titulares, MARIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO, matrícula n. 393798 - membro suplente, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para comporem a Comissão Permanente de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, sendo que, no impedimento do Presidente, assume o cargo o servidor FELIPE ESPINDOLA DE HESPPORTE, revogadas as disposições em contrário, a contar de 15 de outubro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “PE” n. 3.159, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARIA CÉLIA AQUINO, matrícula n. 143081, para exercer o cargo em comissão de Diretor Escolar da Escola Municipal João Evangelista Vieira de Almeida,

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone/Fax (067) 3314-9869 CEP 79002-942- Campo Grande-MS	
www.capital.ms.gov.br/DIOGRANDE - diogrande@semad.capital.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 4,20	
SUMÁRIO	
SECRETARIAS 01	
ATOS DE PESSOAL 02	
ATOS DE LICITAÇÃO 13	
ÓRGÃOS COLEGIADOS 13	
PODER LEGISLATIVO 15	
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 15	

Tipologia A, Símbolo DE-1, a contar de 2 de outubro de 2015 (Ofício n. 4.528/GAB/SEMED/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

RICARDO TREZFGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “PE” n. 3.160, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora NEIDE FREITAS DE SOUZA, matrícula n. 173304/05, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe “E”, para a Câmara Municipal de Campo Grande, com ônus para a origem, com efeito a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2015, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 9425/2015-25).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “PE” n. 3.161, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora JANETE FANTASIA DAS FLORES, matrícula n. 380370/01, ocupante do cargo de Motorista, Referência 05, Classe “C”, para a Câmara Municipal de Campo Grande, com ônus para a origem, com efeito a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2015, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 9425/2015-25).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “PE” n. 3.162, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “PE” n. 2.850, de 29de setembro de 2015, publicado no DIOGRANDE n. 4.376, de 30 de setembro de 2015, na parte referente à nomeação de ELIZANI DE SOUSA GRABNER, matrícula n. 395244/03, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DCA-09, na Secretaria Municipal de Administração.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “PE” n. 3.163, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REINTEGRAR ELIZANI DE SOUZA GRABNER, matrícula n. 395244, ao cargo em comissão de Assessor III, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Administração, em razão da concessão de estabilidade provisória, em conformidade com o artigo 10, inciso II, alínea “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “PE” n. 3.164, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MILTON ROSA PINHEIRO, matrícula n. 394850, para exercer o cargo

em comissão de Assessor-Técnico I, símbolo DCA-4, na Secretaria Municipal de Políticas e Ações Sociais e Cidadania, em conformidade com o Decreto n. 12.719, de 25 de setembro de 2015, a contar de 14 de outubro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “PE” n. 3.165, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR NILSON MILTON RIBEIRO FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Técnico I, símbolo DCA-4, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com o Decreto n. 12.729, de 20 de outubro de 2015, a contar de 14 de outubro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “PE” n. 3.166, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANA PAULA LECHUGA, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Técnico II, símbolo DCA-5, na Procuradoria-Geral do Município, em conformidade com o Decreto n. 12.729, de 20 de outubro de 2015, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL
Prefeito Municipal

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.216, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 78822/2015-74, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora ELISABETI BUTINHOL, matrícula n. 184810/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe “F”, a contar de 26 de julho de 2015, com fulcro no art. 42, inciso II, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 863/DICONF/CARH/SEMAD/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.217, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

CONVOCAR a candidata selecionada pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, para exercer o cargo de Médico na função de Plantonista, com fulcro na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, e em atendimento ao Edital de Seleção SESAU n. 15/2015 conforme especificação constante no quadro abaixo (Ofício n. 7.335/SEAP/SESAU/2015):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
402041	Daiana Arduini Janegitz	2	14/10/2015 a 9/4/2016	0102800800

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.218, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

CONVOCAR a candidata selecionada pela Secretaria Municipal de Saúde Pública,

para exercer o cargo de Médico na função de Plantonista, com fulcro na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, e em atendimento ao Edital de Seleção SESAU n. 15/2015 conforme especificação constante no quadro abaixo (Ofício n. 7.326/SEAP/SESAU/2015):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
395602	Roberta Rodrigues Rebouças Neiva de Figueiredo	2	9/10/2015 a 4/4/2016	0102801600

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.219, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

CONVOCAR o candidato selecionado pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, para exercer o cargo de Médico na função de Plantonista, com fulcro na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, e em atendimento ao Edital de Seleção SESAU n. 15/2015 conforme especificação constante no quadro abaixo (Ofício n. 7.328/SEAP/SESAU/2015):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
397776	Mário Augusto da Silva Freitas	2	6/10/2015 a 1º/4/2016	0103300500

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.220, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

CONVOCAR a candidata selecionada pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, para exercer o cargo de Médico na função Ambulatorial, com fulcro na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, e em atendimento ao Edital de Seleção SESAU n. 15/2015, conforme especificação constante no quadro abaixo (Ofício n. 7.340/SEAP/SESAU/2015):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)
384868	Stella Arruda Miranda	20	15/10/2015 a 10/4/2016	0102600900

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREZFGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.221, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

CONVOCAR o candidato selecionado pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, para exercer o cargo de Médico na função de Plantonista, com fulcro na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, e em atendimento ao Edital de Seleção SESAU n. 15/2015 conforme especificação constante no quadro abaixo (Ofício n. 7.372/SEAP/SESAU/2015):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
390513	João Flávio Ribeiro Prado	2	1º/10/2015 a 27/3/2016	0103300500

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.222, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 7.339/SEAP/SESAU/2015):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
401018	Adriano Fernandes da Silva	2	24/11/2015 a 20/5/2016	0103300406
393772	Guilherme de Barros Baruki	2	17/11/2015 a 13/5/2016	0103300501
399825	Marcel Marques Peres	2	20/11/2015 a 16/5/2016	0103300501
399792	Maria Tereza Ferreira Albuquerque	2	25/11/2015 a 21/5/2016	0102600200
394740	Suseli Carneiro da Costa	2	25/11/2015 a 21/5/2016	0102600300

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.223, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação do servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 7.405/SEAP/SESAU/2015):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
382739	Alexandre Maciel de Arruda Palma	2	31/5/2015 a 25/11/2015	0102700100

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.224, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação do servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de Médico, na função Ambulatorial, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 7.309/SEAP/SESAU/2015):

Matrícula	Nome	Carga horária semanal	Período	Lotação (código)
209279	Abel Corrales Lopez	20	15/10/2015 a 10/4/2016	0102500900

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.225, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 7.309/SEAP/SESAU/2015):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
395781	Alberto Carlos Gusmão Junior	2	13/11/2015 a 9/5/2016	0102600100
401985	André Postigo Cordeiro	2	15/11/2015 a 11/5/2016	0103300501
354910	Ivanna Valério Pina	2	9/11/2015 a 5/5/2016	0100130000
394048	Rafael Rene Daroz	2	30/11/2015 a 26/5/2016	0102400200

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.226, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000,

resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 7.311/SEAP/SESAU/2015):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
399790	Aline Tomaz de Souza	2	18/11/2015 a 14/5/2016	0102700600
401969	Amauri Viana Nunes	2	5/11/2015 a 1º/5/2016	0102700600
394721	Fania Lucia Temeljkovitch	2	25/11/2015 a 21/5/2016	0102700100
399811	Felipe Augusto Pinheiro de Oliveira	2	20/11/2015 a 16/5/2016	0102400200
401034	Susana Barbosa de Souza Bakarji	2	24/11/2015 a 20/5/2016	0102500200

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.227, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na função Ambulatorial, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 7.404/SEAP/SESAU/2015):

Matrícula	Nome	Carga horária semanal	Período	Lotação (código)
383699	Ana Carolina Ametlla Guimarães	20	18/11/2015 a 14/5/2016	0103300401

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.228, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 7.404/SEAP/SESAU/2015):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
383699	Ana Carolina Ametlla Guimarães	2	27/11/2015 a 23/5/2016	0103300900
374300	André Martins de Barros	2	1º/12/2015 a 27/5/2016	0103300406
399836	Rodrigo Zonta	2	20/11/2015 a 16/5/2016	0103300501
397964	Rubia da Silva Borges Loureiro	2	18/11/2015 a 14/5/2016	0103300506

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.229, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função Ambulatorial, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 7.408/SEAP/SESAU/2015):

Matrícula	Nome	Carga horária semanal	Período	Lotação (código)
399112	Leonardo Macedo Lucena	40	22/1/2015 a 18/5/2016	0102500800

Matrícula	Nome	Carga horária semanal	Período	Lotação (código)
392556	Tobias Fidêncio dos Reis	20	22/11/2015 a 18/5/2016	0102400900

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.230, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 7.408/SEAP/SESAU/2015):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
382739	Alexandre Maciel de Arruda Palma	2	26/11/2015 a 22/5/2016	0102700100
399802	Keyth Evelyn Francelino de Oliveira Maranhão	2	26/11/2015 a 22/5/2016	0103300501
399850	Oluwafemi Ayodeji Ayodele	2	20/11/2015 a 16/5/2016	0102600200

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.231, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na função Ambulatorial, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 7.310/SEAP/SESAU/2015):

Matrícula	Nome	Carga horária semanal	Período	Lotação (código)
402041	Daiana Arduini Janegitz	20	20/11/2015 a 16/5/2016	0102600700

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.232, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 7.310/SEAP/SESAU/2015):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
397986	Ana Carulina Guimarães Belchior	2	15/11/2015 a 11/5/2016	0102500200
399800	Bárbara Reginato Gumiero	2	26/11/2015 a 22/5/2016	0102600100
394732	José Augusto de Oliveira Botelho	2	11/11/2015 a 7/5/2016	0102402000
399794	Rodrigo César Cavalcante da Cruz	2	21/11/2015 a 17/5/2016	0102500200

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.233, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função Ambulatorial, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na

Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 7.231/SEAP/SESAU/2015):

Matrícula	Nome	Carga horária semanal	Período	Lotação (código)
399149	Eduardo Rafaga Gonçalves Calvoso	20	30/10/2015 a 25/4/2016	0102500300
399662	Vinicius Ribeiro Andrade	20	21/11/2015 a 17/5/2016	0102600900

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.234, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 7.231/SEAP/SESAU/2015):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
190888	James da Silva Nunes	2	21/10/2015 a 16/4/2015	0103300506
399662	Vinicius Ribeiro Andrade	2	21/11/2015 a 17/5/2016	0102600100
399822	William Humberto Bortolazzi	2	20/11/2015 a 16/5/2016	0102402000

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.235, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na função Ambulatorial, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 7.230/SEAP/SESAU/2015):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
399798	Pamela Lujan Vargas Narvaez	20	21/11/2015 a 17/5/2016	0102501100

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.236, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 7.230/SEAP/SESAU/2015):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
395914	Alinne Murakami Guadalupe	2	1º/12/2015 a 27/5/2016	0102600300
399815	Cintia Sant` Ana Cardoso	2	22/11/2015 a 18/5/2016	0102600200
397701	Lucianan Cristina Gulelmo Staut Bruno	2	18/11/2015 a 14/5/2016	0102801600
394030	Rogério Cavalcante de Almeida	2	22/11/2015 a 18/5/2016	0102500200

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.237, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000,

resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 7.209/SEAP/SESAU/2015):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
382985	Alcides Trentin Junior	2	16/11/2015 a 12/5/2016	a 0103300406
393895	Camilla Aparecida Sabino	2	14/11/2015 a 10/5/2016	a 0102600200
394054	Ed Nogueira Neto	2	20/11/2015 a 16/5/2016	a 0102500200
391557	Juliano Rodrigues Neto	2	14/11/2015 a 10/5/2016	a 0102500200
399892	Murilo Otsubo Yamada	2	25/11/2015 a 21/5/2016	a 0102402000

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.238, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação do servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de Médico, na função Ambulatorial, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 7.210/SEAP/SESAU/2015):

Matrícula	Nome	Carga horária semanal	Período	Lotação (código)
399149	Eduardo Rafaga Gonçalves Calvoso	20	17/11/2015 a 13/5/2016	0102500300

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.239, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 7.210/SEAP/SESAU/2015):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
376940	Christian Rodrigo Martins	2	10/11/2015 a 6/5/2016	0103300900
061123	Edson de Arruda Alves	2	17/11/2015 a 13/5/2016	0103300506
401975	Fábio Moraes de Jesus	2	4/11/2015 a 30/4/2016	0102500200
399860	Kim Baminger Oliveira	2	20/11/2015 a 16/5/2016	0103300501

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.240, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, considerando que não há médicos concursados na especialidade, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 7.213/SEAP/SESAU/2015):

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
389008	Antônio de Carvalho Silva	2	13/11/2015 a 9/5/2016	0103300900
393634	Danielle Goulart Zapatterra	2	9/11/2015 a 5/5/2016	0100130000

Matrícula	Nome	N. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
401976	Fernando Grubert Peixoto Barbosa	2	6/11/2015 a 2/5/2016	0102700600
399798	Pamela Lujan Vargas Narvaez	2	24/11/2015 a 20/5/2016	0102600200
394758	Pedro Corral Tacaci Garcia do Amaral	2	14/11/2015 a 10/5/2016	0102600100

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.241, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, as Resoluções “PE” SEMAD n. 2.402 e n. 2.403, de 5 de julho de 2012, republicadas no DIOGRANDE n. 3.568, de 25 de julho de 2012, que averbou tempo de serviço/contribuição da servidora MARIA TEREZINHA DIAS DE ALENCAR, matrícula n. 98213/03 (Processo n. 52400/2012-35).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.242, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora MARIA AUXILIADORA MATEUS PEREIRA, matrícula n. 241059/05, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 04, Classe “D”, lotada na Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde, 3.923 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos arts 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, conforme especificações abaixo (Processo n. 70784/2015-93):

a) 117 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Direção Assessor Intermediário, no período de 1º/1/1999 a 27/4/1999;

b) 1.195 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Direção Assessor Intermediário, no período de 28/4/1999 a 4/8/2002;

c) 2.611 dias, prestados à Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde, como Agente Comunitário de Saúde, no período de 12/1/2005 a 6/3/2012.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.243, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora MARIA AUXILIADORA MATEUS PEREIRA, matrícula n. 241059/05, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 04, Classe “D”, lotada na Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde, 2.508 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, conforme especificação abaixo (Processo n. 70784/2015-93):

a) 335 dias, prestados a SS Calçados e Bolsas Ltda-ME, como Balconista, no período de 1º/12/1980 a 31/10/1981;

b) 549 dias, prestados a Pagnoncelli & Cia Ltda-EPP, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º/7/1986 a 31/12/1987;

c) 393 dias, prestados a Pagnoncelli & Vendramin Ltda, como Crediarista, no período de 1º/2/1988 a 28/2/1989;

d) 121 dias, prestados a Nilson Franzine-ME, como Auxiliar de Crediário, no período de 1º/6/1989 a 30/9/1989;

e) 250 dias, prestados a Lojas Riachuelo S.A., como Auxiliar de Credito e Cobrança, no período de 7/10/1989 a 13/6/1990;

f) 506 dias, prestados a Irmãos Buainain Cia, como Auxiliar de Perfumista, no período de 20/12/1990 a 9/5/1992;

g) 42 dias, prestados a Rocha Pereira Comércio de Descartáveis Ltda-ME, como Balconista, no período de 5/10/1992 a 16/11/1992;

h) 151 dias, prestados a Dalle Grave & Mariotti Ltda-EPP, como Balconista, no período de 2/9/1996 a 31/1/1997;

i) 161 dias, prestados à Drogavida Comercial de Drogas Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 1º/9/1997 a 9/2/1998.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.244, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora MÔNICA CABANHAS, matrícula n. 330558/02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, 1.285 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, conforme especificação abaixo (Processo n. 75716/2015-11):

a) 412 dias, prestados a Campo Grande Esportes EPP, como Caixa, no período de 14/1/1992 a 1º/3/1993;

b) 873 dias, prestados a Arthur Lundgren Tecidos S.A Casas Pernambucanas, como Balconista, no período de 14/10/1993 a 5/3/1996.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.245, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ADÉLIA CORREIA DE NOVAES, matrícula n. 243280/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.301 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos arts 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, conforme especificações abaixo (Processo n. 69813/2015-92):

a) 1.301 dias, prestados ao Estado de Mao Grosso do Sul, como Professor, nos seguintes períodos:

- 1) 176 dias, no período de 29/6/1990 a 21/12/1990;
- 2) 30 dias, no período de 18/3/1991 a 16/4/1991;
- 3) 78 dias, no período de 19/8/1991 a 4/11/1991;
- 4) 326 dias, no período de 10/2/1992 a 31/12/1992;
- 5) 14 dias, no período de 1º/2/1993 a 14/2/1993;
- 6) 677 dias, no período de 1º/4/1993 a 6/2/1995.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.246, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora GISLAINE MACHADO AUERSWALD, matrícula n. 313750/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, 146 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, conforme especificação abaixo (Processo n. 69686/2015-77):

a) 90 dias, prestados à Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária, como Secretária, no período de 2/5/1995 a 31/7/1995;

b) 56 dias, prestados à Clínica Heidelberg Ltda. - EPP, como Enfermeira Superior, no período de 12/3/1998 a 8/5/1998.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.247, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora SÔNIA REGINA GOMES DOS SANTOS, matrícula n. 328995/03, ocupante do cargo de

Agente Comunitário de Saúde, Referência 04, Classe “D”, lotada na Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde, 3.513 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, conforme especificação abaixo (Processo n. 80662/2015-32):

a) 31 dias, prestados à Massa Fálida de Irmãos Soares Ltda., como Op. de Caixa, no período de 7/10/1978 a 6/11/1978;

b) 36 dias, prestados a Lídio Novaes, como Recepcionista, no período de 23/11/1981 a 28/12/1981;

c) 214 dias, prestados a Lídio Novaes, como Recepcionista, no período de 1º/5/1982 a 30/11/1982;

d) 68 dias, prestados à Massa Falida de Irmãos Soares, como Op. de Caixa, no período de 9/11/1984 a 15/1/1985;

e) 383 dias, prestados a Comercial Gentil Moreira S.A, como Op. de Caixa, no período de 1º/3/1985 a 18/3/1986;

f) 369 dias, prestados a Lojas Americanas S.A, como Op. de Caixa, no período de 22/8/1986 a 25/8/1987;

g) 55 dias, prestados a Arthur Lundgren Tecidos S.A Casas Pernambucanas, como Op. de Caixa, no período de 10/9/1987 a 3/11/1987;

h) 90 dias, prestados a Comercial e Industrial Pereira Limitada, como Op. de Caixa, no período de 25/1/1988 a 23/4/1988;

i) 515 dias, prestados a Vanderlei Monteiro Gomes, como Caixa, no período de 1º/8/1988 a 29/12/1989;

j) 145 dias, prestados a Retucci & Scacalossi Ltda., no período de 1º/7/1990 a 22/11/1990;

k) 245 dias, prestados a Vanderlei Monteiro Gomes, como Vendedora, no período de 1º/5/1991 a 31/12/1991;

l) 123 dias, prestados a Lojas Riachuelo S.A, como Vendedora, no período de 1º/4/1992 a 1º/8/1992;

m) 401 dias, prestados a Cheng Foon Yamanari - ME, como Balconista, no período de 2/1/1993 a 9/2/1994;

n) 555 dias, prestados a Presto Service Recursos Humanos Ltda., como Telefonista, no período de 1º/4/1995 a 10/10/1996;

o) 283 dias, prestados a EMPLOY Conservação e Limpeza SC Ltda., como Telefonista, no período de 6/1/1997 a 15/10/1997.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.248, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal, o servidor relacionado no quadro abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, nomeado em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 9.713, de 14 de agosto de 2006 (Processo n. 16869/2013-37).

Cargo: Técnico em Radiologia

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade
392380/01	Valdir Aparecido de Souza	3/4/2012	9/5/2015

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.249, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 9.713, de 14 de agosto de 2006.

Cargo: Eletricista

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
393523/01	Dinalmo de Arruda Colman	5/9/2012	6/9/2015	42062/2013-69

Cargo: Fiscal de Transporte e Trânsito

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
393204/01	Maiara Rodrigues Nobre Andrade	10/8/2012	2/9/2015	33656/2013-42

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.249, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 9.713, de 14 de agosto de 2006.

Cargo: Eletricista

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
393523/01	Dinalmo de Arruda Colman	5/9/2012	6/9/2015	42062/2013-69

Cargo: Fiscal de Transporte e Trânsito

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
393204/01	Maiara Rodrigues Nobre Andrade	10/8/2012	2/9/2015	33656/2013-42

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.250, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Agência Municipal de Prestação de Serviço á Saúde, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 9.713, de 14 de agosto de 2006.

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
392449/01	Deangelo Gimenez	3/5/2012	2/6/2015	75951/2013-49

Cargo: Agente de Combate a Endemias

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
389503/02	Cleonice Rocha da Silva	29/5/2012	20/6/2015	29978/2013-13

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.251, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretária Municipal de Saúde Pública, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 9.713, de 14 de agosto de 2006.

Cargo: Médico

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
388256/06	Johnathan Bueno Santos	2/4/2012	3/4/2015	75913/2013-50
390118/04	Maisa Rocha Goncalves	31/5/2012	1º/6/2015	86681/2014-19
388692/06	Monise Cristine Souza Paula	24/5/2012	25/5/2015	76066/2013-41
392556/01	Tobias Fidencio dos Reis	7/5/2012	8/5/2015	86698/2014-11

Cargo: Técnico em Radiologia

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
385766/02	Leandro Silva Freitas	3/4/2012	20/5/2015	34821/2013-92
392786/01	Luiz Carlos Rodrigues	28/5/2012	29/5/2015	65474/2014-76

391463/02	Mauricio Alencar Lopes	3/4/2012	4/4/2015	16866/2013-49
-----------	------------------------	----------	----------	---------------

Cargo: Motorista de Veículos Pesados

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
392752/01	Jorge Henrique Lima dos Santos	1º/6/2012	2/6/2015	37660/2013-61

Cargo: Motorista

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
392594/01	Pedro Leandro Pelzl Correa	3/5/2012	4/5/2015	37673/2013-11

Cargo: Agente Fiscal Sanitário

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
392827/01	Patricia Rassolin	28/5/2012	29/5/2015	84876/2013-16

Cargo: Psicólogo

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
383837/02	Marcela Lombello Contrera da Silva	15/2/2012	21/7/2015	90253/2012-47

Cargo: Odontólogo

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
393351/01	Jader Vasconcelos	22/8/2012	23/8/2015	84921/2013-79

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
392783/01	Jefferson Luiz da Silva Cabreira	28/5/2012	29/5/2015	34640/2013-48

Cargo: Auxiliar em Saúde Bucal

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
392547/01	Lucimara Alves da Silva	4/5/2012	5/5/2015	37682/2013-02

Cargo: Farmacêutico

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
392814/01	Rafael Nogueira Penna	28/5/2012	29/5/2015	37669/2013-36

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 2.253, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o Edital 06/2015-01, de 24 de julho de 2015, publicado no DIOGRANDE n. 4.326, de 27 de julho de 2015, por conveniência administrativa (CI n. 869/DIGEP/SEMAD/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço/contribuição.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
87971/05	Jorge de Barros Weber	Médico	SESAU

PROCESSO: 69688/2015-01

DECISÃO: Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Averbação de Férias-Prêmio.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
159549/02	José Eronides Moreira da Silva	Motorista	SESAU

PROCESSO: 81674/2015-57

DECISÃO: Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Averbação de Férias-Prêmio.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
189235/04	Julia Cristina Maksoud Brazuna	Médico Veterinário	SESAU

PROCESSO: 76626/2015-65

DECISÃO: Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
110310/02	Ronaldo Melchiades Lobo	Ajudante de Operação	SEINTRHA

PROCESSO: 64526/2015-13

DECISÃO: Indefiro o pedido, pelo não preenchimento dos requisitos constitucionais e legais.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
400125/09	Juliana de Oliveira da Silva	Professor	SEMED

PROCESSO: 75995/2015-86

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea “b” do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
392248/08	Maria Claudete da Silva Santos Gomes	Professor	SEMED

PROCESSO: 80347/2015-13

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea “b” do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
398399/05	Janaira Regina Araújo Reigo Batostti	Professor	SEMED

PROCESSO: 78259/2015-15

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art.

10, inciso II, alínea “b” do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
174130/07	Vanilce Lima de Souza	Professor	SEMED

PROCESSO: 72204/2015-01

DECISÃO: Indefiro o pedido, pelo não preenchimento dos requisitos necessários.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 07/2015

Convocamos **MARISTELA DA SILVA GONÇALVES**, para comparecer na sede da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório - COMAV da Secretaria Municipal de Administração, sita na Av. Ernesto Geisel, 4.009 - Centro, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto de seu interesse, sendo que o não-comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “PE” n. 3.149, de 20 de outubro de 2015, publicado no DIOGRANDE n. 4.392, de 21 de outubro de 2015, que nomeou servidores para exercerem o cargo em comissão, na Secretaria Municipal da Juventude, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “... com efeito a partir da data de publicação.”

PASSE A CONSTAR: “... a contar de 1º de outubro de 2015.”

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “PE” n. 3.150, de 20 de outubro de 2015, publicado no DIOGRANDE n. 4.392, de 21 de outubro de 2015, que nomeou ALEXANDRE GARCIA FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Políticas, Programas e Projetos, símbolo DCA-4, na Secretaria Municipal da Juventude, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “... com efeito a partir da data de publicação.”

PASSE A CONSTAR: “... a contar de 1º de outubro de 2015.”

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “PE” n. 2.841, de 29 de setembro de 2015, publicado no DIOGRANDE n. 4.376, de 30 de setembro de 2015, na parte referente a nomeação de FABIO HIGOR DOS SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula n. 390643 e WASHINGTON SCHAUSTZ, matrícula n. 402250, no Instituto Municipal de Tecnologia da Informação, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “... a contar de 25 de setembro de 2015,...”

PASSE A CONSTAR: “... a contar de 27 de agosto de 2015,...”

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO TREFZGER BALLOCK
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.818, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 342, de 24 de fevereiro de 2014, publicada no DIOGRANDE n. 3.962, de 25 de fevereiro de 2014, referente à servidora DAGUIMAR

DA SILVA, matrícula n. 362352/02, a contar da data da publicação (Ci n. 6428/2015/DEAD/SESAU).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

IVANDRO CORREA FONSECA
Secretário Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.819, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KARLA ROSE IBANES PEREIRA URBIETA, matrícula n. 399864/01, para desempenhar a função de Assistente Técnica, no Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar da data da publicação, em substituição a servidora Daguimar da Silva, matrícula n. 362352/02 (Ci n. 6428/DPGS/SESAU/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

IVANDRO CORREA FONSECA
Secretário Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.820, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GLÓRIA APARECIDA CAMPOSANO ANTUNES, matrícula n. 311324/02, para desempenhar a função de Assistente Técnico, no Serviço Odontológico, da Diretoria de Assistência à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 28 de setembro de 2015, ficando revogada a Resolução “PE” SESAU n. 753, de 15 de setembro de 2008, em substituição a servidora Vanessa de Moraes Faustino, matrícula n. 384890/01.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

IVANDRO CORREA FONSECA
Secretário Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.821, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 292, de 29 de abril de 2009, publicada no DIOGRANDE n. 2.781, de 7 de maio de 2009, referente à servidora ROSELI VENDRUSCOLO, matrícula n. 188972/01, a contar de 1º de outubro de 2015 (Ci n. 6557/2015/DVS/SESAU).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

IVANDRO CORREA FONSECA
Secretário Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.822, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora THALITA FARIAS DUARTE, matrícula n. 388482/01, para desempenhar a função de Chefe do Serviço de Saneamento e Vigilância Ambiental, na Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, a contar de 1º de outubro de 2015, em substituição a servidora Roseli Vendruscolo, matrícula n. 188972/01 (Ci n. 6557/2015/DVS/SESAU).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

IVANDRO CORREA FONSECA
Secretário Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.823, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 625, de 10 de abril de 2014, publicada no DIOGRANDE n. 3.999, de 11 de abril de 2014, referente à servidora LÍDIA CODORNIZ DELAMARE ESPINDOLA, matrícula n. 109614/05, a contar de 1º de setembro de 2015 (Ci n. 6.263/2015/DRIS/SESAU).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

IVANDRO CORREA FONSECA
Secretário Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.824, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSELAINE GENARO NAKAMURA SMAKA, matrícula n. 283908/03, para desempenhar a função de Coordenadora Geral I, da Coordenadoria de Auditoria dos Serviços de Saúde, da Diretoria de Relações Institucionais em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 1º de setembro de 2015, em substituição a

servidora Lidia Codorniz Delamare Espindola, matrícula n. 109614/05 (Ci n. 6.263/2015/DRIS/SESAU).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

IVANDRO CORREA FONSECA
Secretário Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.825, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora RAIMUNDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 265357/01, para desempenhar a função de Apoio Administrativo, na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso VIII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 1º de agosto de 2015, em substituição ao servidor Wilson Pina, matrícula n. 396302/01 (Ci n. 5.731/2015/CAF/SEAU)

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

IVANDRO CORREA FONSECA
Secretário Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.826, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCELO RIQUELME FERREIRA DE CASTRO BARROS, matrícula n. 380464/01, ocupante do cargo de Odontólogo, para desempenhar a função gerencial em tempo integral, na Unidade Móvel de Atendimento Odontológico – ODONTOMÓVEL, na Diretoria de Assistência à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 14 de setembro de 2015, em substituição ao servidor Mário Eduardo Baldo, matrícula n. 384095/01.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

IVANDRO CORREA FONSECA
Secretário Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.827, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 1.293, de 10 de julho de 2014, publicada no DIOGRANDE n. 4.058, de 11 de julho de 2014, referente ao servidor MARIO EDUARDO BALDO, matrícula n. 384095/01, a contar de 14 de setembro de 2015 (Ci n. 297/2015 – ODONTOMÓVEL).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

IVANDRO CORREA FONSECA
Secretário Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.828, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VILMA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula n. 330310/01, para desempenhar a função de Assistente Técnico, no Serviço de Regulação Ambulatorial, na Coordenadoria de Regulação dos Serviços de Saúde, da Diretoria de Relações Institucionais em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 1º de outubro de 2015, em substituição à servidora Luana Ambrosio de Oliveira, matrícula n. 376957/01 (Ci. n. 6.736/SERHOP/SESAU/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

IVANDRO CORREA FONSECA
Secretário Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.829, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 153, de 26 de outubro de 2010, publicada no DIOGRANDE n. 2.985, de 5 de março de 2010, referente à servidora LUANA AMBROSIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 376957/01, a contar de 1º de outubro de 2015 (Ci n. 6.736/SERHOSP/SESAU/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

IVANDRO CORREA FONSECA
Secretário Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.830, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VANESSA BARROS MAIDANO, matrícula n. 396176/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, para desempenhar suas funções na Unidade Móvel de Atendimento Odontológico - ODONTOMÓVEL, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso VIII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril

de 2004, a contar de 1º de setembro de 2015, em substituição a servidora Juliana Lúcia de Azevedo Barbosa, matrícula n. 396489/01. (CI n. 6.615/ODONTOMOVEL/SESAU).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

IVANDRO CORREA FONSECA
Secretário Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.831, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 177, de 5 de fevereiro de 2014, publicada no DIOGRANDE n. 3.949, de 6 de fevereiro de 2014, referente à servidora JULIANA LÚCIA AZEVEDO BARBOSA, matrícula n. 396489/01, a contar de 1º de setembro de 2015. (Ci n. 6.615/SERHOSP/SESAU/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

IVANDRO CORREA FONSECA
Secretário Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.832, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 2.206, de 4 de novembro de 2014, publicada no DIOGRANDE n. 4.141, de 5 de novembro de 2014, referente à servidora ROSEMARY BENITES SILVA, matrícula n. 363596/01, a contar de 1º de outubro de 2015. (Ci n. 6.736/SERHOSP/SESAU/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

IVANDRO CORREA FONSECA
Secretário Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.833, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLETE ALVES DA SILVA PANZIERA, matrícula n. 192015/05, para desempenhar a função de Auxiliar de Regulação, no Serviço de Regulação Hospitalar, na Coordenadoria de Regulação dos Serviços de Saúde, da Diretoria de Relações Institucionais em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 1º de outubro de 2015, ficando revogada a Resolução “PE” SESAU n. 59, de 26 de janeiro de 2010, na parte referente à servidora, em substituição à servidora Rosemary Benitez da Silva, matrícula n. 363596/01 (Ci n. 6.740/SERHOSP/SESAU/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

IVANDRO CORREA FONSECA
Secretário Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.834, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIANA DA SILVA SOARES, matrícula n. 401082/01, para desempenhar a função de Supervisora Geral, no Serviço de Enfermagem, da Diretoria de Assistência à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, no período de 27 de agosto de 2015 a 31 de agosto de 2016, em substituição à servidora Raquel Lima dos Santos, matrícula n. 378199/02 (Ci n. 1040/2015 - Serviço de Enfermagem).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

IVANDRO CORREA FONSECA
Secretário Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.835, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA ESTELA FRANCO MELO, matrícula n. 333131/02, para desempenhar a função de Gerente Técnica de Programas, no Serviço de Enfermagem, da Diretoria de Assistência à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 17 de setembro de 2015 (Ci n. 987/2015 - Serviço de Enfermagem).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

IVANDRO CORREA FONSECA
Secretário Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.836, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 3 de setembro de 2015, conforme especificação no quadro:

Ato n.	DIOGRANDE n.	Na parte referente a	Matrícula
855, de 3/6/2015	4.287, de 8/6/2015	Bruna Barros de Pinho	400287/01
83, de 16/1/2014	3.936, de 20/1/2014	Jéssica Nadine de França Batista	392598/01

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

IVANDRO CORREA FONSECA
Secretário Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.837, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ROGÉRIO RODRIGUES DANIEL, matrícula n. 389513/02, para desempenhar a função de Assessor Técnico, na Ouvidoria do Sistema Único de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 3 de setembro de 2015, em substituição as servidoras Jéssica Nadine França Batista, matrícula n. 392598/01 e Bruna Barros de Pinho, matrícula n. 400278/01.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

IVANDRO CORREA FONSECA
Secretário Municipal de Saúde Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “PE” SEMSP N. 586, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o Decreto 12.566 de 2 de março de 2015, resolve:

DESIGNAR os servidores Ana Paula Correia da Silva, matrícula 395665, Danylu Franklyn Rocha, matrícula 387486 e Fábio Antonio Conceição de Freitas, matrícula 384630, para o acompanhamento do Convênio com o Ministério da Justiça, n. 792230/2013, e demais Contratos estabelecidos no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIDSON BORGES TENÓRIO NOLETO – MAJOR QOBM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “PE” SEMSP N. 587, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o Decreto 12.566 de 2 de março de 2015, resolve:

DESIGNAR os servidores Ana Paula Correia da Silva, matrícula 395665, Fabio Antonio Conceição de Freitas, matrícula 384630, Rafael Machado Izidorio, matrícula 387357 e William Manoel Machado da Silva, matrícula 397772, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIDSON BORGES TENÓRIO NOLETO – MAJOR QOBM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONÔMICO, TURISMO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E AGRONEGÓCIO

RESOLUÇÃO “PE” SEDESC N. 30 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIENCIA E TECNOLOGIA E AGRONEGOCIO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “f”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, para fins de regularização funcional, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, de Ciência e Tecnologia e Agronegócio, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROR-ROGA-ÇÃO
379955/01	ADEGIR CEZAR DE VARGAS	Auxiliar de Serviços Diversos	30	24/08/2015 a 22/09/2015	N
391690/01	TATIANA DOS SANTOS DE LIMA	Auxiliar de Serviços Diversos	30	01/09/2015 a 30/09/2015	N
391690/01	TATIANA DOS SANTOS DE LIMA	Auxiliar de Serviços Diversos	30	01/10/2015 a 30/10/2015	S
387092/01	JONATHAN BALTA	Motorista	30	21/09/2015 a 20/10/2015	N

387092/01	JONATHAN BALTA	Motorista	30	21/10/2015 a 19/11/2015	S
-----------	----------------	-----------	----	-------------------------------	---

CAMPO GRANDE-MS, 16 de outubro de 2015

DHARLENG CAMPOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo de Ciência e Tecnologia e Agronegócio

RESOLUÇÃO “PE” SEDESC n. 31, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E AGRONEGÓCIO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “f”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença para tratamento de saúde de ALISSON RAFAEL GOMES TERCENIO matrícula n. 398007/02, ocupante do cargo **Auxiliar de Inspeção**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, de Ciência e Tecnologia e Agronegócio, por 15 dias no período de 04 a 18 de setembro de 2015, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e laudo da perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

CAMPO GRANDE, 16 DE OUTUBRO DE 2015

DHARLENG CAMPOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo de Ciência e Tecnologia e Agronegócio.

PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO.

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DESPACHO: Pelo ARQUIVAMENTO do processo n. 89.258/2010-00, autuado em face de Germano Antonio Romero Gimenez, ocupante do cargo de Guarda Municipal Terceira Classe, matrícula n. 375.822/02, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com fulcro no art. 256 da LC 190/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2015.

DENIR DE SOUZA NANTES
Procurador-Geral do Município

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA “PE” PLANURB n. 015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - PLANURB, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JULIANO MOLIN HEBERLE, matrícula n. 253650/08, para desempenhar a função de **GESTOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS FEDERAIS**, do Instituto Municipal de Planejamento Urbano, conforme o disposto no art. 67, da Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1.993, com efeito, a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

DIRCEU DE OLIVEIRA PETERS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

PORTARIA “PE” FUNESP N. 23, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, usando da competência que foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença para tratamento de saúde, da servidora GISELE APARECIDA JARA, matrícula n. 379664/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe “C”, lotada no Núcleo do Parque Tarsila do Amaral, por 60 dias, no período de 27/08/2015 a 25/10/2015, conforme licença homologada pela perícia médica do município, em conformidade com os art. 144 e 149, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO HUGUENEY DAL FARRA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esporte

PORTARIA “PE” FUNESP N. 24, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, usando da competência que foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença para tratamento de saúde, da servidora ARACI SANTOS DE ARRUDA, matrícula n. 397113/1, ocupante do cargo de Ajudante de Operação, Referência 01, Classe “A”, lotada no Núcleo do Parque Elias Gadia, por 04 dias, no período de 22/09/2015 a 25/09/2015, conforme licença homologada pela perícia médica do município, em conformidade com os art. 144 e 149, ambos da Lei Complementar

n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO HUGUENEY DAL FARRA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esporte

PORTARIA “PE” FUNESP N. 25, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, usando da competência que foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença para tratamento de saúde, do servidor ADRIANO DE SOUZA LIPOLI, matrícula n. 382394/1, ocupante do cargo de Profissional de Educação Física, Referência 14, Classe “C”, lotado no Núcleo do Parque Elias Gadia, por 10 dias, no período de 18/08/2015 a 27/08/2015, conforme licença homologada pela perícia médica do município, em conformidade com os art. 144 e 149, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

RICARDO HUGUENEY DAL FARRA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esporte

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA “PE” FUNDAC n.69, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “d”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR, o registro da licença para tratamento de saúde de **INALDO VIEIRA DE BRITO NETO**, matrícula n. 374983/02, ocupante do cargo de Instrumentista Musical I, Referência 06, classe “C”, lotado na Fundação Municipal de Cultura, por 20 dias, no período de 26 de setembro de 2015 a 15 de outubro de 2015, em conformidade com o art. 144, da lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

AMÉRICO YULE DE OLIVEIRA NETO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNCIPAL DE CULTURA.

PORTARIA “PE” FUNDAC n.70, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “d”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR, o registro da licença para tratamento de saúde de **RONALDO BORGES GONÇALVES**, matrícula n. 261122/03, ocupante do cargo de Instrumentista Musical II, Referência 09, classe “D”, lotado na Fundação Municipal de Cultura, por 30 dias, no período de 26 de setembro de 2015 a 25 de outubro de 2015, em conformidade com o art. 144, da lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

AMÉRICO YULE DE OLIVEIRA NETO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNCIPAL DE CULTURA.

PORTARIA “PE” FUNDAC n.71, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “d”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR, o registro da licença para tratamento de saúde de **JANINE MENEZES TORTORELLI**, matrícula n. 255807/02, ocupante do cargo de Técnico em Turismo, Referência 14, classe “E”, lotada na Fundação Municipal de Cultura, por 60 dias, no período de 28 de setembro de 2015 a 26 de novembro de 2015, em conformidade com o art. 144, da lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

AMÉRICO YULE DE OLIVEIRA NETO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA.

PORTARIA “PE” FUNDAC n.72, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “d”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR, o registro da licença para tratamento de saúde de **ONICE APARECIDA COELHO TONET**, matrícula n. 252239/02, ocupante do cargo de Artífice de Copa e Cozinha, Referência 03, classe “E”, lotada na Fundação Municipal de Cultura, por 30 dias, no período de 29 de setembro de 2015 a 28 de outubro de 2015, em conformidade com o art. 144, da lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

AMÈRICO YULE DE OLIVEIRA NETO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNCIPAL DE CULTURA.

PORTARIA “PE” FUNDAC n.73, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “d”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR, o registro da licença para tratamento de saúde de APARECIDA LOURENÇO DA SILVA, matrícula n. 385694/01, ocupante do cargo de Ajudante de Operação, Referência 01, Classe “B”, lotada na Fundação Municipal de Cultura, por 15 dias, no período de 02 a 16 de outubro de 2015, em conformidade com o art. 144, da lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

AMÉRICO YULE DE OLIVEIRA NETO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA.

PORTARIA “PE” FUNDAC n.74, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “d”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR, o registro da licença para tratamento de saúde de RAMÃO VILALVA DE BARROS NETO, matrícula n. 384658/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe “B”, lotado na Fundação Municipal de Cultura, por 15 dias, no período de 06 a 20 de outubro de 2015, em conformidade com o art. 144, da lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

AMÉRICO YULE DE OLIVEIRA NETO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA.

PORTARIA “PE” FUNDAC n.75, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “f”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, a servidora SILVIA APARECIDA DE MATOS GALVÃO DE ALMEIDA, matrícula n. 377045/01, ocupante do cargo de Ajudante de Operação, Referência 01, Classe “C”, lotada na Fundação Municipal de Cultura, com fulcro no art. 169, da Lei Complementar 190, e art. 6º e seus parágrafos da Lei Complementar n. 191, ambas de 22 de dezembro de 2011, com efeito a partir de 01 de outubro de 2015 (Processo n. 84164/2015-87).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

AMÉRICO YULE DE OLIVEIRA NETO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura.

PORTARIA “PE” FUNDAC n. 76, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA EM EXERCÍCIO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “d”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR, o registro da licença gestante de CRISTINA GOMES SEGURA, matrícula n. 326933/02, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Referência 10, Classe “D”, lotada na Fundação Municipal da Cultura, por 120 dias, correspondente ao período de 01 de outubro de 2015 a 28 de janeiro de 2016, em conformidade com o art. 153, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

AMÉRICO YULE DE OLIVEIRA NETO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura.



AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA “PE” AGETTRAN n. 46, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria “PE” AGETTRAN n. 108 de 19 de dezembro de 2014, publicada no DIOGRANDE n. 4.175, de 22 de dezembro de 2014, quanto ao servidor abaixo relacionado.

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
392539/01	Odilon Nascimento da Silva	19/08/2015

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

ELIDIO PINHEIRO FILHO
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA “PE” AGETTRAN n. 47, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais resolve:

DESIGNAR o servidor, Fernando Henrique Caetano Dalla Costa, matrícula n. 396103/03, em substituição ao servidor Sidinei Oshiro, matrícula n. 170771/10, pertencente ao quadro de pessoal da AGETTRAN, como membro da comissão de fiscalização e recebimento dos serviços constantes no Contrato n. 07/2015 - AGETTRAN,

no valor de R\$ 450.404,85 (quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), em favor da empresa CONSTRUTORA RIAL LTDA – ME, que tem por objeto a implantação semafórica em cruzamentos da Região do Lagoa para atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN em Campo Grande-MS, conforme Termo de Referência de fls. n. 05 a 73 e Mapa de Localização da Obra de fls. 58, 60, 62, 64, 66 e 68 do Processo Administrativo n. 10827/2015-36, com efeito a contar de 10 de setembro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

ELIDIO PINHEIRO FILHO
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA “PE” AGETTRAN n. 48, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais resolve:

DESIGNAR o servidor, Fernando Henrique Caetano Dalla Costa, matrícula n. 396103/03, em substituição ao servidor Sidinei Oshiro, matrícula n. 170771/10, pertencente ao quadro de pessoal da AGETTRAN, como membro da comissão de fiscalização e recebimento dos serviços constantes no Contrato n. 08/2015 - AGETTRAN, no valor de R\$ 978.312,36 (novecentos e setenta e oito mil, trezentos e doze reais e trinta e seis centavos), em favor da empresa CR CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME, que tem por objeto a implantação semafórica em cruzamentos da Região do Anhanduizinho, Prosa, Segredo, Bandeira, Centro e Imbirussu para atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN em Campo Grande-MS, conforme Termo de Referência de fls. n. 05 a 73 e Mapa de Localização da Obra de fls. 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54 e 56 do Processo Administrativo n. 10827/2015-36, com efeito a contar de 10 de setembro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

ELIDIO PINHEIRO FILHO
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 036/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 74.150/2014-65.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo “menor preço” tendo por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DA CIDADE CAMPO GRANDE /MS”. As empresas interessadas através de sua Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.), torna público para conhecimento dos interessados que, em virtude da interposição de recurso pela empresa URBTEC TM – Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda contra a decisão que habilitou o Organura Planejamento Projetos e Obras Ltda – EPP E, no certame supracitado, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrazões.

Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2015.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora-Geral da CECOM

Elias Lino da Silva
Presidente da CPL

ÓRGÃOS COLEGIADOS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Republica-se por constar alteração no original, publicado no DIOGRANDE n. 4.386 de 15/10/2015.

EDITAL N.026/CMDCA/2015.

TORNA PÚBLICO O CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS NO PLEITO DO DIA 4/10/2015 DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE CAMPO GRANDE – MS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital n. 002/CMDCA/2015, de 8/5/2015 que instaura o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros dos Conselhos Tutelares de Campo Grande – MS, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 2016/2019, torna público o cronograma de Capacitação para os Conselheiros Tutelares eleitos no pleito realizado no dia 4/10/2015, e convoca-os a comparecer nas seguintes capacitações:

1-CAPACITAÇÃO REFERENTE AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SIPIA WEB	
Local: Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE-Regional.	
Rua: dos Dentistas nº 500 Bairro Arnaldo Estevão de Figueiredo (antigo prédio da UEMS)	
TURMA 1 Data: 26 e 27 de outubro de 2015. Horário (impreterivelmente): 8h às 11h 13h às 18h	TURMA 2 Data: 28 e 29 de outubro de 2015. Horário (impreterivelmente): 8h às 11h 13h às 18h
1- Adriano Ferreira Vargas	1- Alex Fabiano Silva de Lima
2- Aliny Gomes da Fonseca Diaz	2- Ana Clara Sanches Sales
3- Anna Caroline Kalache Correa Lima	3- Ana Cláudia de Oliveira Herbas
4- Bendito Carlos da Silva Filho	4- Ana Karoline Bruneri Fialho
5- Cassandra Szuberski	5- Fernanda Golegã Accetturi
6- Cristiane Fróes Pereira	6- Gisele dos Santos
7- Giovana Regina Barboza	7- Izabel Cristina de Paula Rosa
8- Janayne Pereira de Oliveira	8- Lais Caroline Furlan Berrocal Barreto
9- Liana Maria Maksoud Machado	9- Luiz Otávio Paes
10- Marcelo Marques de Castro	10- Luzia Primo de Araujo
11- Marta Vanuza Gomes da Silva	11- Marcelo Barbosa da Silva
12- Miriam Góes Falcão Maruyama Benevides	12- Maria Madalena de Souza Alves de Almeida
13- Nilzaneth Modesto Pereira Ortiz	13- Miriam Borges Zanforlim Scaff
14- Sandra Apararecida Szablewski (sub judice)	14- Solange Aparecida de Andrade Name
15- Tatiane Lima de Oliveira	15- Vânia Aparecida da Silva Oliveira Nogueira

2-CAPACITAÇÃO “SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITO, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS CONSELHOS TUTELARES”	
Local: Escola do SUAS/MS “Mariluce Bittar”	
Rua: André Pace nº630 – Bairro Guanandi	
Data: 9, 10 e 11 de novembro de 2015.	
Horário: 8h às 11h 13h às 18h	
1- Adriano Ferreira Vargas	
2-Alex Fabiano Silva de Lima	
3-Aliny Gomes da Fonseca Diaz	
4-Ana Clara Sanches Sales	
5-Ana Cláudia de Oliveira Herbas	
6-Ana Karoline Bruneri Fialho	
7-Anna Caroline Kalache Correa Lima	
8-Bendito Carlos da Silva Filho	
9-Cassandra Szuberski	
10-Cristiane Fróes Pereira	
11-Fernanda Golegã Accetturi	
12-Giovana Regina Barboza	
13-Gisele dos Santos	
14-Izabel Cristina de Paula Rosa	
15-Janayne Pereira de Oliveira	
16-Lais Caroline Furlan Berrocal Barreto	
17-Liana Maria Maksoud Machado	
18-Luiz Otávio Paes	
19-Luzia Primo de Araujo	
20-Marcelo Barbosa da Silva	
21-Marcelo Marques de Castro	
22-Maria Madalena de Souza Alves de Almeida	

23-Marta Vanuza Gomes da Silva
24-Miriam Borges Zanforlim Scaff
25-Miriam Góes Falcão Maruyama Benevides
26-Nilzaneth Modesto Pereira Ortiz
27-Sandra Aparecida Szablewski (sub judice)
28-Solange Aparecida de Andrade Name
29-Tatiane Lima de Oliveira
30-Vânia Aparecida da Silva Oliveira Nogueira

Campo Grande-MS, 14 de outubro de 2015.

Dalva Cisi
Conselheira Presidente do CMDCA

	JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
---	----------------------------------

Pauta de Julgamento Nº. 0076/2015

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar nº. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **29 (vinte e nove) do mês de outubro de 2015, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, nº. 2655 – 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Walmir Fagundes de Souza**
RECURSO: **Voluntário nº. 1315/2011**
PROCESSO: **59849/2011-80**
PARECER: **Claudia de Araujo Melo**
RELATOR: **Gianni Yara C. Lessa dos Santos**
REVISOR: **Michael Frank Gorski/Maria Hélade L. Oliveira**
ASSUNTO: **Tributário - ISSQN - Devolução**

RECORRENTE: **Banco Itaú S/A**
RECURSO: **Voluntário nº. 0121/2007**
PROCESSO: **77091/2005-13**
PARECER: **Elyseo Colman**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
ASSUNTO: **Tributário - ISSQN**

RECORRENTE: **Marlene Darcy Santos de Barros**
RECURSO: **Voluntário nº. 0865/2013**
PROCESSO: **24019/2013-58**
PARECER: **Claudia de Araujo Melo**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
REVISOR: **Gianni Yara C. Lessa dos Santos**
ASSUNTO: **Tributário - IPTU**

Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2015.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Acórdão: 0522/2015
Recurso: Voluntário nº. 0198/2015
Processo: 70561/2013-37
Recorrente: José Geraldo Ribeiro Coura
Inscrição: 77665005
Recorrido: Município de Campo Grande/MS
Julgador Singular: Danuta W. Goularte Adorno
Parecer Jurídico: Claudia de Araujo Melo
Relator(a): Marcelino Pereira dos Santos
Revisor(a): Sebastião Rolon Neto

EMENTA: TRIBUTÁRIO – ISSQN – CONSTRUÇÃO CIVIL – BASE DE CÁLCULO – LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO – DEDUÇÃO DO VALOR DOS MATERIAIS – SUJEIÇÃO À HOMOLOGAÇÃO PELO FISCO – POSSIBILIDADE - RECURSO IMPROVIDO.

I – Independente da forma da apuração do imposto pelo prestador do serviço (base estimada ou não), a legislação impõe ao agente do fisco, após a análise da documentação fiscal do prestador do serviço e exame dos livros fiscais e de sua contabilidade - Livro Razão Analítico, conta Receita Obras separadamente;

II – Base de cálculo pelo lançamento das Notas Fiscais de Material Aplicado informadas em sua contabilidade, mais especificamente no Livro Razão;

III – Recurso Voluntário conhecido e improvido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por maioria de votos, conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário nº. 0198/2015.

Campo Grande-MS, 21 de outubro de 2015.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Marcelino Pereira dos Santos
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Arleon Carlos Stelini, Denir de Souza Nantes, Gianni Yara C. Lessa dos Santos, Luis Manoel de Almeida Soares, Maria Hélade Longo de Oliveira e Michael Frank Gorski.

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

LEI n. 5.621, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A ASSINATURA DE PLANTAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA POR ENGENHEIROS E ARQUITETOS LOTADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, aprova e eu, **FLÁVIO CÉSAR**, seu Presidente em exercício, promulgo nos termos do art. 42, § 7º da Lei Orgânica de Campo Grande-MS, combinado com o art. 29, inciso I, alínea “q” e art. 147, § 5º, ambos do Regimento Interno, a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza os engenheiros e arquitetos lotados na Prefeitura Municipal de Campo Grande assinarem plantas, cedidas pelo Poder Executivo, para imóveis com área construída de até 70 m².

Parágrafo único. Será concedida apenas 01 (uma) assinatura de planta para cada proprietário de imóvel.

Art. 2º Os beneficiários serão pessoas com renda familiar comprovada de no máximo 02 (dois) salários mínimos e sujeita à análise técnica.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com as instituições de ensino e os conselhos de classe para estarem contribuindo de forma técnica através de estagiários ou demais profissionais da área da construção civil na execução do presente projeto.

Art. 4º O Poder Executivo poderá conceder até 100 (cem) assinaturas de plantas por mês.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em 90 (noventa) dias, dando diretrizes e criando normas para sua perfeita aplicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 19 de outubro de 2015.

FLÁVIO CÉSAR
Presidente em exercício

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 7.046

FLÁVIO CÉSAR, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora **HELOISA HELENA TRINDADE**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo APCM-110, a partir de 01 de outubro de 2015.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2015.

FLÁVIO CÉSAR
Presidente em exercício

DECRETO N. 7.047

FLÁVIO CÉSAR, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora **LIZIANE CARLA FURLAN BERROCAL**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo APCM-110, a partir de 22 de outubro de 2015.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2015.

FLÁVIO CÉSAR
Presidente em exercício

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO
ALPHAVILLE CAMPO GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença de Instalação nº 02.165/2015 com validade de **12 meses** a contar de 01/10/2015, **para a atividade de EXECUÇÃO DE LOTEAMENTO FECHADO – Tipo L3 (EMPREENDIMENTO ALPHAVILLE CAMPO GRANDE 4) localizado no Lote A6, em frente ao Anel Rodoviário e Avenida Abadia de Oliveira Lima, s/n, Bairro Novos Estados**, município de Campo Grande – MS.

AUTO POSTO FENNER LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação 03.299/2015 com validade de 10 anos a contar de 16/10/2015 para Comercio Varejista de combustíveis, serviços de troca de óleo localizada na Av. Mato Grosso, 809 Bairro Vila General Wongrand no município de Campo Grande – MS.

L H FENNER COMBUSTIVEIS torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação 03.287/2015 com validade de 10 anos a contar de 08/10/2015 para Comercio Varejista de combustíveis, serviços localizada na Av, Tres Barras Lote A3, 2321 Bairro Nossa Senhora no município de Campo Grande – MS.

PEREIRA & CIA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação 03.288/2015 com validade de 10 anos a contar de 08/10/2015 para Comercio Varejista de combustíveis, serviços de troca de óleo e lavagem de veículos localizada na Rua José Nogueira Vieira, 1310 Bairro Tiradentes no município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO
DURVAL CANDIDO ALMEIDA JUNIOR ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **Comercio varejista de artigos, alimentos e medicamentos veterinários para animais de estimação, e artigos de pesca, camping, pecuária, adubos e sementes de hortaliças. Comercio varejista de pequenos animais de estimação e domésticos, serviços de higiene e embelezamento de animais de estimação.** Localizada à **Av Presidente Tancredo Neves, 842 Bairro Nucleo Habitacional Aero Rancho IV, Cep: 79041-501** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
Ednilson De Queiroz Me , torna Publico que Requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADUR a Renovação da Licença Ambiental modalidade De Licença Simplificada para atividade De Oficina Mecânica Para Veículos Automotores, Localizada a Rua , Olímpio Kalfke,535 Bairro Mata Do Jacinto Município de Campo Grande MS.

REQUERIMENTO
MARCIO MENDONÇA ACOSTA, inscrito no CNPJ/MF nº. 18.556.287/0001-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de Casa de Festas, Gestão de Eventos, localizado na Rua Padre João Crippa nº. 858, CEP. 79.004-540, município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO
CARAVELA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA EM GERAL, FABRICAÇÃO DE BATENTES DE MADEIRA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.** Localizada à **AV. TRÊS BARRAS, Nº 2345, BAIRRO VILAS BOAS – CEP 79.042-530**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
NIWA & CIA LTDA-ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – Renovação** para a atividade de **OFICINA MECÂNICA, FUNILARIA E PINTURA.** Localizada à Rua Independência nº 131 – Vila Santa Luiza – Cep 79.005-260 – Município de Campo Grande/MS.

REQUERIMENTO
Associação Bíblica e Cultural de Campo Grande torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **TEMPLO RELIGIOSO.** Localizada à **Rua Palmacia, nº 802, Bairro Moreninha I**, município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO
Associação Bíblica e Cultural de Campo Grande torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de **TEMPLO RELIGIOSO.** Localizada à **Rua Palmácia, nº 802, Bairro Moreninha I** município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO
WALDEMIR MOURA E OUTRA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA OU ALTERADA - PRADA.** Localizada à **FAZENDA PARAISO, s/n, zona rural**, município de Campo Grande – MS.

CONCESSÃO
AREIRO CAMPO GRANDE LTDA - EPP torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia com validade até 25/12/2016, para a atividade de **EXTRAÇÃO DE AREIA**, localizada na **FAZENDA CACHOEIRA, POUSO TRISTE, SÃO SEBASTIÃO E CORTADO – RODOVIA MS 040 (SAÍDA PARA TRÊS BARRAS)**, município de Campo Grande/MS.

CONCESSÃO
CLINICA DE CAMPO GRANDE S/A torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Instalação com validade de 3 MESES a contar de 16/10/2015, para atividade de Hospital. Localizada à Rua Marechal Candido Mariano Rondon, 173. Centro, no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
CRIPPA ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI – EPP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia – para atividade de **LABORATÓRIO AMBIENTAL – ÁGUA, AR E SOLO**. Localizada à **RUA DESEMBARGADOR EURINDO NEVES, 516 – BAIRRO MONTE CASTELO**, município de Campo Grande-MS.

REQUERIMENTO
Condomínio Edifício Renoir torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **Condomínio residencial composto por 58 unidades**. Localizada à **Rua Jintoku Minei, nº45 Bairro Royal Park**, município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO
Condomínio Edifício Renoir torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de **Condomínio residencial composto por 58 unidades**. Localizada à **Rua Jintoku Minei, nº45 Bairro Royal Park**, município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO
MOSEL MARCELINO QUEIROZ ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade

Licença Prévia para atividade de **LAVA-JATO**. Localizada à **Rua Brilhante nº 1680 Bairro Amambai CEP 79006-560** município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SHALON torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**. Localizada à **Avenida Brasil Central nº 245 Bairro Santo Antonio CEP 79100-380** município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO
A **NUTRIÇÃO ANIMAL MSX LTDA EPP** torna publico que requereu a secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento urbano – SEMADUR à licença ambiental – modalidade Renovação de Licença de Operação, localizado na Rua Ada Teixeira dos Santos, 207, polo empresarial norte, no município de Campo Grande – MS.

TJAMS – TRIBUNAL DE JUSTIÇA ARBITRAL DE MATO GROSSO DO SUL
PORTARIA Nº 907 DE 27 DE MARÇO DE 2014 O Juiz Presidente, Francisco das Chagas Veras Nascimento, do TJAMS, CNPJ: 16.466.638/0001-52. No Uso de Suas Atribuições Legais Que Lhe Confere a Lei Federal nº 9307 de 23 de Setembro de 1996, Vêm Tornar Publico a Revogação dos Juíz Arbitral a seguir, Patricia Navarrete, CPF 848.122.901-63